

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS PÚBLICOS DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA/ES
3º EDITAL DE REINTEGRAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37º, inc. II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal e a Lei 5.879/2023, torna público o **3º Edital de Reintegração** do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2023 - SEGPELAN/SESA da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos reintegrados seguem relacionados no Anexo I deste edital.

1.1.1. O candidato reintegrado fica CONVOCADO para realizar a matrícula para realização do Curso de Formação, através de sua área do candidato.

1.1.2. A realização da matrícula estará disponível de 24/05/2024 a 27/05/2024, sendo que, o candidato que não se matricular no período estipulado, **será eliminado do processo seletivo público.**

1.2. O início do Curso de Formação para os candidatos reintegrados e que realizaram a matrícula será na data de 27/05/2024.

1.3. Demais informações serão repassadas posteriormente.

1.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O cronograma detalhado do Curso de Formação, inclusive com reposição das aulas já disponibilizadas para demais candidatos, e demais informações serão repassadas em publicação posterior a fase de matrícula.

2.2. O Curso de Formação será ministrado de forma semipresencial, sendo: as aulas na modalidade online e as provas e certificação na modalidade presencial.

2.3. As aulas serão diárias, tendo duração de 4 horas/aula. O horário de acesso a plataforma do curso ficará a critério de cada candidato.

2.4. A plataforma de realização das aulas será o Moodle.

2.5. As ferramentas necessárias para a realização das aulas serão de responsabilidade do candidato (exemplo: computador e acesso à internet).

2.6 O candidato poderá ter acesso ao Manual do Aluno com as informações pertinentes a realização do curso de formação através dos links informados abaixo:

- Manual do Aluno - ACS:

<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/227/concursos/127/anexos/c5YyflP0Df1tnN7lMe2DLfW0cgFL1HZ4KAwyI0dm.pdf>

- Manual do Aluno - ACE:

<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/227/concursos/127/anexos/utD1nOWYZKl1qDDiUNmx8D9iPJFPDzh4SnM8mxMy.pdf>

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 24 de maio de 2024.

ANEXO I – CANDIDATOS REINTEGRADOS

INSCRIÇÃO	NOME
1956	Dandarha dos Santos " <i>sub judice</i> "